



**CFM**

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



**PROJETOS DA COMISSÃO DE  
AÇÕES SOCIAIS**

# ESCALPELAMENTO NA AMAZÔNIA



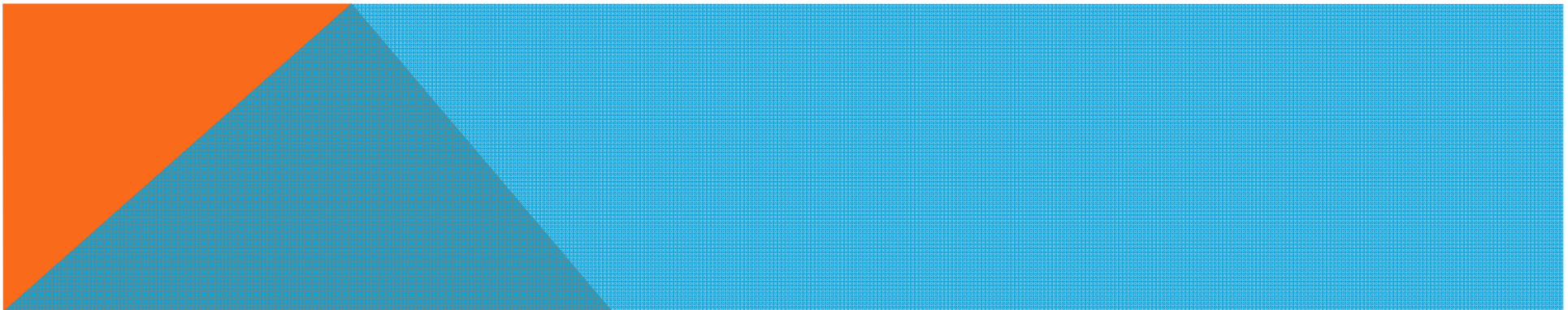
## O PROBLEMA DO ESCALPELAMENTO

O escalpelamento ocorre quando o cabelo enrosca e é puxado e arrancado por motores de grande rotação e sem proteção. Além de escalpelar, esses motores também podem arrancar orelhas, sobrancelhas e enormes partes da pele do rosto e do pescoço, provocando deformações graves e até a morte.



# O PROBLEMA DO ESCALPELAMENTO

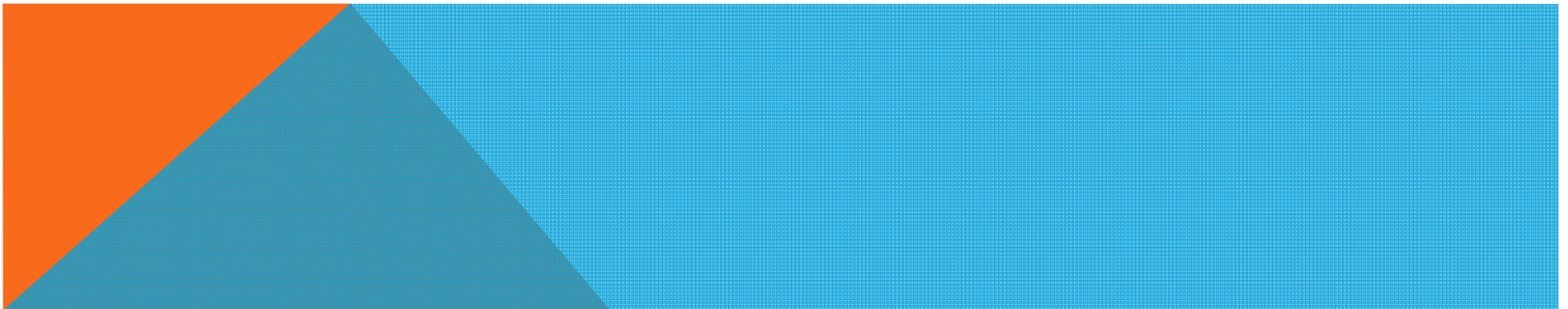
- Escalpelamento de passageiros a bordo, especialmente mulheres e crianças, ainda é um acidente comum na região norte do país.
- Os estados do Pará e Amapá são os locais com maior número de casos em função das muitos barcos que circulam pelo local.
- Segundo a Capitania dos Portos, cerca de 20 mil pequenas embarcações navegam pelos rios da Amazônia.
- O motor dessas embarcações possui um longo eixo que fica exposto e gira em alta velocidade, o que gera um grande risco para quem se aproxima.
- A Lei Federal 11.970/2010 obriga o dono a proteger e cobrir o eixo do motor, sob pena de apreensão do barco. Mas ainda há muitos flagrantes de irregularidades.



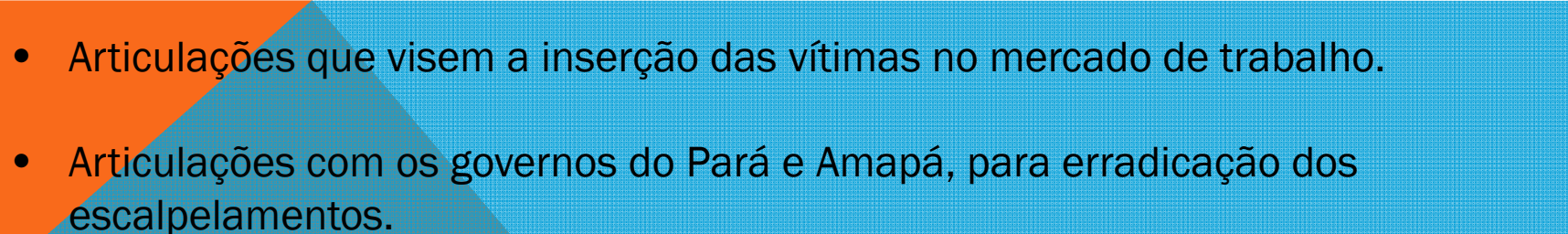


Desde 2011 passado até maio de 2012 foram constatados 350 casos.

28 de agosto – Dia Nacional de Prevenção ao Escalpelamento



## AÇÕES DA COMISSÃO

- Foram feitos contatos com grupos que já desenvolvem ações na região para contribuir com a campanha.
  - Estão sendo desenvolvidas campanhas educativas para serem expostas nas escolas e grupos comunitários da região (igrejas, associações e sindicatos).
  - Publicidade: distribuição de folhetos, cartazes, spots de rádio e vídeo com a atriz Dira Paes.
  - Com apoio da Capitania dos portos, que tem o número suficiente de cobertura de motores, promoção de orientação aos barqueiros sobre como proteger o eixo do motor de suas embarcações e aos passageiros de como viajar em segurança.
  - Instituir um centro de referência para acolhimento e tratamento das vítimas, garantindo também uma assistência multiprofissional.
- 
- Articulações que visem a inserção das vítimas no mercado de trabalho.
  - Articulações com os governos do Pará e Amapá, para erradicação dos escarpelamentos.



**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Campanha pela busca e defesa de crianças desaparecidas:

**VAMOS ENCONTRAR  
NOSSAS CRIANÇAS**



**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

**“Ninguém sabe ao certo  
quantas crianças estão  
desaparecidas.”**

**(Unicef)**

**“A Estimativa é que existam hoje  
no mundo 2.200.000 crianças  
desaparecidas.”**

**(Unicef)**





**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

**Segundo dados da Unicef, estima-se que 1 milhão e duzentas mil crianças sejam traficadas por ano, para fundamentalmente realizarem trabalho escravo.**

# Principais Causas dos Desaparecimentos



**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

**1 – Fuga**

**2 – Rapto**

**3 – Pedofilia**

**4 – Prostituição**

Fonte: ONU

# Panorama Internacional



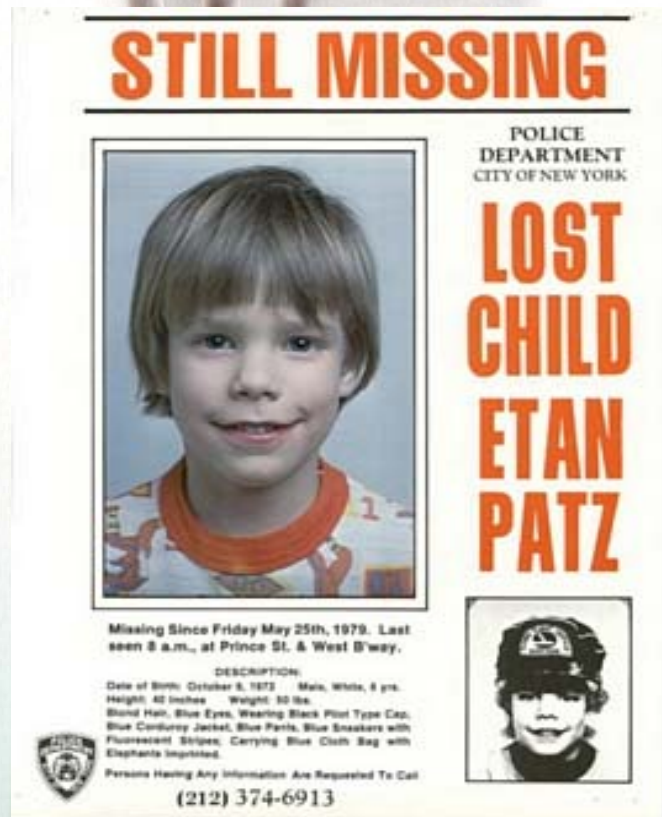
CFM  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

- \* A maior parte dos casos de desaparecimento acontecem na África e Ásia, onde há o menor índice de notificação.
- \* Nos EUA, 450 mil crianças desaparecem anualmente.
- \* A Comissão Europeia entende a questão como um dilema complexo e multifacetado

# Dia 25 de Maio



Esta data foi instituída como o Dia Internacional da Criança Desaparecida, após o desaparecimento de um garoto de apenas seis anos, chamado Etan Patz, em 1979 na cidade de New York.



O sumiço de Etan Patz virou um caso emblemático do drama das crianças desaparecidas nos Estados Unidos. O menino foi o primeiro a ter o rosto estampado em caixas de leite no país, em uma estratégia criada para mobilizar a população na tentativa de localizar meninos e meninas desaparecidos. Etan nunca foi encontrado.



# Panorama no Brasil



**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) foi realizada no Brasil para investigação do Desaparecimento de Crianças. A relatora foi a deputada Andreia Zito.

# Panorama no Brasil



**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

- No Brasil, são registrados em média 50 mil casos de desaparecimento de crianças.
- O Estado de São Paulo detém 25% deste número, representando o maior índice, seguido do Rio de Janeiro e dos estados do Nordeste.
- O Governo Brasileiro reconhece que 10 a 15% destas crianças permanecem desaparecidas.

Fonte: CPI

# Principais motivos



CFM  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

1. Castigos excessivos e exagerados, desproporcionais ao fato. Ex: a criança comete uma pequena falta e leva uma surra;
2. Repressão excessiva, excesso de controle;
3. Desleixo dos pais, a criança sente-se rejeitada e desprezada e foge para chamar a atenção;

# Principais motivos



CFM  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

4. Muitas das fugas do lar têm por motivos o mau desempenho escolar, as responsabilidades domésticas que são atribuídas a elas e até mesmo pequenos ofícios, como venda de doces e salgados;
5. Crianças portadoras de necessidades especiais (exigem atenção redobrada, pois este grupo corresponde a um alto índice de desaparecimento);
6. Mudanças de comportamento da criança podem ser indício de uma futura fuga de casa.



# Como evitar



**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

- 1. Desde cedo, ensine a criança o nome completo do pai e da mãe.**
- 2. Tire o RG (Registro de Identidade Civil) da criança o quanto antes.**
- 3. Oriente a criança a não dar informações a qualquer estranho que se aproxime.**
- 4. Oriente a criança a não receber doces, balas e brinquedos de desconhecidos.**
- 5. Garanta que a criança esteja sempre acompanhada de alguém de confiança da família.**
- 6. Converse sempre com seus filhos.**

# Como evitar



**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

- 7. Procurar conhecer as pessoas que convivem com seu filho. Participar ativamente dos eventos envolvendo o seu filho, como aqueles ocorridos em escolas e aniversários.**
- 8. Não autorizar o seu filho a brincar na rua sem a supervisão de um adulto conhecido.**
- 9. Faça com que as pessoas, que necessitam de atenção especial, que vivem sob sua responsabilidade tenham sempre consigo (no bolso ou gravado em uma medalha) seus dados de identificação.**
- 10. Fique atento em como seus filhos utilizam computadores com acesso à internet.**

# Ações no Brasil decorrentes da CPI



**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

- Lei Federal nº 11.259/2005 conhecida como lei de busca imediata
- Criação de um Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas (CNPD)
- Pelo nosso cadastro oficial (desatualizado) há apenas 1600 cadastrados
- Criar banco de DNAs

# Ações no Brasil decorrentes da CPI



**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

- Suporte psicossocial
- Capacitação profissional
- Envelhecimento digital (apenas o Paraná possui a ferramenta)
- Cumprimento do orçamento: apenas 17% do orçado é executado



# Proposta de Estratégia Institucional



**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

**1. PROMOÇÃO DE CAMPANHAS PERMANENTES DE COMO EVITAR E COMO AGIR EM DESAPARECIMENTOS**

**2. COMUNICAÇÃO A POLÍCIA IMEDIATAMENTE**

**3. COMUNICAÇÃO A AEROPORTOS, RODOVIÁRIAS E VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO PELA POLÍCIA**

**4. UTILIZAÇÃO DE CARTAZES COM FOTO NAS IMEDIAÇÕES DO OCORRIDO E NAS REDES SOCIAIS**

**5. REGISTRAR O OCORRIDO NOS CADASTRADOS OFICIAIS LOCAIS E INTERNACIONAIS**

# **Proposta de Estratégia Institucional**



**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

**6. ACESSAR O BANCO DE DNA PARA ENTREGA DE MATERIAL**

**7. OBTER PERIODICAMENTE FOTOS PELO ENVELHECIMENTO DIGITAL**

**8. CAPACITAR MÉDICOS PARA PROTAGONISMO NO TEMA**

**9. IMPLEMENTAR CERTIDÃO DE IDENTIDADE LOGO APÓS O NASCIMENTO**

**10. SEGURANÇA ELETRÔNICA: UMA DECISÃO COM ASPECTOS BIOÉTICOS**



**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Nós médicos, enquanto membros da sociedade civil organizada com ampla inserção social, podemos criar um cadastro hispano-luso-latino-americano e associá-lo a centros de divulgação internacional.





DENUNCIE IMEDIATAMENTE  
O DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS.



**POR LEI\*, A BUSCA COMEÇA LOGO APÓS A DENÚNCIA.**

**Uma criança desaparece a cada 15 minutos no Brasil. Veja como evitar.**

[portalmedico.org.br](http://portalmedico.org.br)

- Ensine desde cedo o nome completo dos pais e tire o RG da criança. •
- Oriente o menor a não dar informações nem receber agradamentos de desconhecidos. •
- Mantenha a criança acompanhada por um adulto ou pessoa de confiança. •
- Converse com seu filho e conheça as pessoas que convivem com ele. •
- Fique atento ao que seu filho faz na internet. •

\*Lei Federal nº 11.259/2005.

Em caso de suspeita, disque 100.



**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

**CRM's**  
CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA





MAIS DE 35 MIL CRIANÇAS  
DESAPARECEM TODO ANO NO BRASIL.

SEU PEQUENO PACIENTE PODE SER UMA DELAS.

[portalmedico.org.br](http://portalmedico.org.br)

Médicos e profissionais de saúde podem mudar esta realidade. Ao atender uma criança, fique atento aos seguintes procedimentos:

Peça a documentação do acompanhante.

Procure conhecer os antecedentes.

Analise as atitudes da criança.

Veja se existem marcas físicas de violência.

Em caso de suspeita, disque 100.



CFM  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CRM<sub>s</sub>  
CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA





**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

# **CARAVANA NACIONAL NAS COMUNIDADES**







01 - Realizar fiscalizações nos PSFs, centradas na ótica do usuário

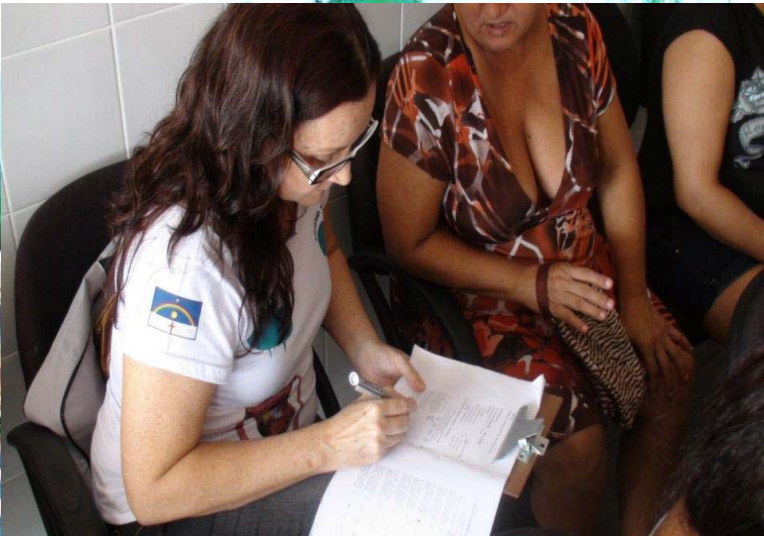
02 - Escutas dos comunitários nas ruas, colhendo notas sobre percepção dos serviços públicos

03 - Ação de Arte. Oficina de pintura, grafiteagem, teatro de rua, filme, etc.

04 – Apresentação dos resultados



**IMAGENS DA CARAVANA NAS COMUNIDADES DO CREMEPE EM 2012**





CAMPANHA

# APRENDIZ COM DEFICIÊNCIA



Sabe-se que 45 milhões de brasileiros tem algum tipo de deficiência, o equivalente a 24% da população.

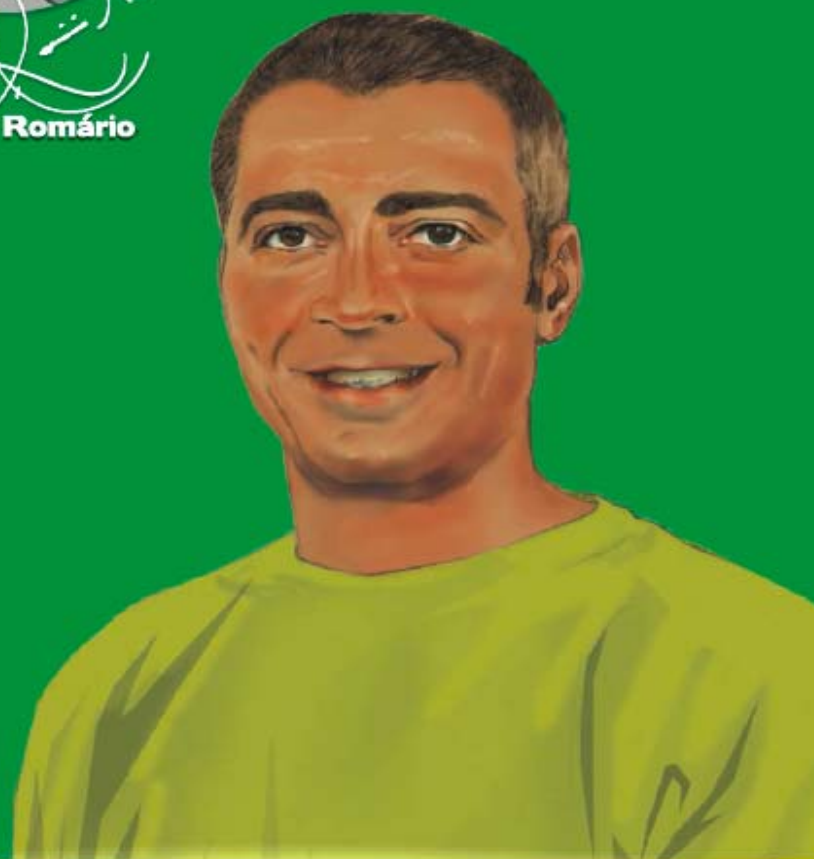
A Campanha Aprendiz com Deficiência voltada à criação de estágios remunerados em empresas de saúde de todo o Brasil, foi lançada na Câmara dos Deputados, em Brasília, no dia 05/12/12. O projeto é uma parceria entre o Conselho Federal de Medicina (CFM), a Federação Brasileira de Hospitais (FBH) e o deputado federal Romário (PSB-RJ).

Com uma história em quadrinhos tendo como protagonista o tetra campeão de futebol Romário, uma cartilha chama os empresários da saúde de todo o país a abraçar a causa.



# APRENDIZ COM DEFICIÊNCIA

Precisamos de você, empresário da  
saúde, para ganhar esse jogo.



**45 MILHÕES**  
DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
NO BRASIL

**24%**  
DA POPULAÇÃO BRASILEIRA

**Não dá mais para ignorar esses números**







# AGORA É LEI:

## LEI DE COTAS – Lei nº 8.213, de 1991

O art. 93 da lei garante a destinação de cargos para as pessoas com deficiência, na seguinte proporção:

- 2% dos cargos nas empresas com até 200 empregados;
- 3% nas empresas com 201 a 500;
- 4% nas empresas com 501 a 1.000;
- 5% nas empresas com mais de 1.001 funcionários.

## LEI ROMÁRIO – Lei nº 12.470, de 2011

São três, basicamente, os avanços trazidos pela Lei Romário no que diz respeito à facilitação do acesso da pessoa com deficiência ao mercado de trabalho:

**1. PENSÃO BENEFICIÁRIA:** a lei assegura que a parte individual da pensão do dependente com deficiência intelectual ou mental que o torne absoluta ou relativamente incapaz, assim declarado judicialmente, que exerça atividade remunerada, será reduzida em apenas 30%, devendo ser integralmente restabelecida em face da extinção da relação de trabalho.

**2. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC):** no valor de um salário mínimo, o benefício é concedido a idosos e pessoas com deficiência que não exercem atividade remunerada e têm renda familiar *per capita* de até ¼ do salário mínimo. A Lei Romário veio assegurar à pessoa com deficiência, beneficiária do BPC, que conseguir um emprego o direito à **SUSPENSÃO** (e não extinção) do benefício, enquanto estiver trabalhando. Ou seja, encerrada a relação trabalhista, o retorno ao benefício poderá ser requerido sem a necessidade de realização de perícia médica ou reavaliação da deficiência e do grau da incapacidade. A lei anterior gerava insegurança e medo da perda definitiva dos benefícios assistencial e previdenciário. Esse era um dos principais fatores de desestímulo ao ingresso de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

**3. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E CONTRATO DE APRENDIZAGEM:** a contratação de pessoa com deficiência como aprendiz não acarreta a suspensão do BPC e permite, por dois anos, o recebimento concomitante da remuneração de aprendiz e do benefício.

Uma parceria:  
Conselho Federal de Medicina (CFM)  
Federação Brasileira dos Hospitais (FBH)  
Deputado Federal Romário

Concepção e roteiro: Ricardo Paiva  
Ilustrações: Pedro Zenival  
Apoio: Luiz Arraias | Editoração: André Martins  
Copidesque: Magda Oyo e Pedro Amaral

# Obrigado!



**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Presidente: Roberto D'Ávila

## **Comissão de Assuntos Sociais do CFM**

*Carlos Vital - Vice-presidente do CFM*

*Henrique Batista e Silva – Coordenador e conselheiro*

*Ricardo Paiva – Diretor do Cremepe*

*Ricardo Resende – Movimento Humanos Direitos (MHUD)*

*Jô Mazzarolo – Diretora de jornalismo da TV Globo - Nordeste*

### **Assessores técnicos**

*Adélia Castro, Claudia Teixeira Bandão, Fernanda Soveral, Nathália Siqueira,  
Paulo Henrique de Souza*